



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2726

De 11 de maio de 2026

Projeto de Lei nº 030/2026

Autoria: Vereador Bruno Ribeiro

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Américo Brasiliense o Dia Municipal dos Surdos.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Américo Brasiliense o “Dia Municipal dos Surdos”, a ser observado anualmente em 26 de setembro.

Art. 2º O “Dia Municipal dos Surdos” tem por objetivo promover a valorização da comunidade surda, o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação e a conscientização sobre os direitos e a cultura dos surdos.

Art. 3º O Município poderá promover ações educativas, campanhas de conscientização, eventos culturais, palestras e atividades de inclusão, em parceria com instituições educacionais, unidades de saúde, organizações da sociedade civil e associações de surdos.

Art. 4º Para a implementação das ações previstas nesta Lei, poderão ser firmadas parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

